



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E SEIS DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS **QUATORZE** HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIÓGINA BARATA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ANILTON SALLES GARCIA, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, AUREO BANHOS DOS SANTOS, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, WELLINGTON PEREIRA, ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, GABRIEL VICTOR ARAUJO GOMES, MARCELLO FRANÇA FURTADO E RAMON MOREIRA DE PAULA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS GERALDO ROSSONI SISQUINI, JOSEVANE CARVALHO DE CASTRO, MARIA LUCIA CASATE E LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA. ESTEVE PRESENTE AINDA, O CONSELHEIRO RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO MARCELLO FRANÇA FURTADO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, com relação ao acidente com a barragem da Samarco, em Mariana, MG, comunicou que, ao tomar conhecimento da notícia, ligou para a Senhora Presidente do Instituto Estadual de Meio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ambiente – IEMA, que estava naquele momento articulando uma reunião técnica, e a Universidade enviou uma representação, coordenada pelo Professor Renato Rodrigues Neto, apresentando nossa Universidade como interessada no assunto, no sentido de avaliar como poderia colaborar. O Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Neyval Costa Reis Júnior, também foi acionado a fim de fazer uma comunicação mais ampla possível à nossa comunidade, solicitando que todos os interessados em discutir, colaborar e participar na formação de grupos de pesquisas, estudos e análises se apresentasse, pois a Universidade promoveria e organizaria essas discussões. O estudo da catástrofe passa por questões técnicas que envolvem a biologia, a engenharia, oceanografia, mas também os impactos do ponto de vista social e econômico, sendo necessário trabalhar tendo em vista essa amplitude, dada a necessidade de oferecer subsídios para ações futuras de responsabilização à Samarco, operadora do sistema, que auferia lucros e dividendos econômicos. Outra questão diz respeito ao monitoramento e à avaliação, pois a UFES tem bancos de dados de épocas anteriores, podendo fazer análises comparativas e identificar os prejuízos causados, podendo a empresa responsável, além do pagamento de multa, recuperar a região. O grupo envolvido nesse estudo já se compõe de 70 pessoas, divididas em subgrupos a fim de facilitar e agilizar o trabalho, e quatro equipes já desenvolvem trabalhos nessa área, tendo saído num navio da Marinha do Brasil para fazer esse monitoramento, e o Senhor Presidente mesmo se dispõe a compor um grupo que se deslocará até Regência para analisar *in loco* a extensão do desastre, com vistas a valorar seus danos às pessoas e ao ecossistema e a apurar responsabilidades, permitindo traçar um plano de recuperação no mais curto tempo possível. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, comunicou o encaminhamento do Centro de Ciências da saúde à Reitoria, tornando-o público, pois, provavelmente se fará necessária uma decisão deste Conselho. Trata-se da iminente necessidade de contenção de água e uma crise energética um pouco maior e mais complicada para nosso estado, ainda mais grave pelo desastre referido pelo Magnífico Reitor, o que motiva o funcionamento da Universidade em horários especiais durante o recesso escolar no período de 16 a 31 de dezembro de 2015 e de 4 a 30 de janeiro de 2016, considerando que outras universidades, como a Universidade Federal de Santa Catarina já funciona em horário especial durante o recesso acadêmico, bem como órgãos estaduais e municipais, com o objetivo de contenção de despesas, o CCS, portanto, solicita à Reitoria essa redução do horário de trabalho, em um momento em que não só o País enfrenta dificuldades financeiras como também a Universidade como um todo, ressaltando que nesse período a Universidade fica praticamente vazia, das férias dos docentes e a interrupção das atividades acadêmicas. Além disso o contrato de vigilância tem sido reduzido, o que expõe os servidores técnicos e docentes que continuarem no trabalho, razão pela qual a Conselheira pede que seu pedido seja submetido a este Conselho para ser avaliado na última sessão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

antes do recesso. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a situação já está sendo analisada, do ponto de vista jurídico, por meio de consulta à Procuradoria Federal da UFES e mediante consulta ao Ministério da Educação a fim de evitar penalizações com a adoção de um único turno na Universidade, como a reposição de horas não trabalhadas, tendo em vista o atual registro de ponto em vigor na UFES. Será analisado, entre outros aspectos, o turno mais adequado de funcionamento, com a projeção da economia correspondente. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, manifestou preocupação com a gestão mais competente da água na Universidade, de modo mais abrangente, e não restrita ao período de férias. Com relação ao caso do Professor Manoel Luiz Malaguti Barcelos Pancinha, o Conselheiro, com a palavra, comentou que foi tomada uma decisão com base na Comissão de Sindicância, com uma medida administrativa, mas este Conselho tomou conhecimento pela imprensa, de modo que os Conselheiros, quando consultados, não sabem informar sobre o assunto. O Conselheiro solicitou que nesses casos os membros deste Conselho sejam informados previamente, assim que tomada a decisão, a fim de prestarem esclarecimentos quando solicitados pela sociedade. O Conselheiro, ainda com a palavra, afirmou, no tocante à catástrofe ecológica em função do rompimento da barreira da Samarco, esclarecendo que não se trata de crítica ao que faz a Universidade quanto ao tema, a necessidade de uma compreensão mais ampla do que representa uma universidade no estado, a qual, sendo instituição da maior importância, não pode se manifestar unicamente quando acionada, não se limitando às funções de análise de água e de investigação de responsabilidades, mas assumindo seu papel de instituição que tem algo a dizer à sociedade. Recentemente houve um pronunciamento do Alto Comissariado de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas sobre a referida catástrofe e reclamando da demora ao disponibilizar as informações necessárias e de incongruências destas, evidenciando a morte de peixes e a falta de água nas comunidades atingidas, com centenas de milhares de pessoas prejudicadas, com desdobramentos que não se limitam à questão científica e técnica, nem nas causas, nem nas consequências, mas que se estendem a questionamentos concernentes a paradigmas e definição de desenvolvimento e a modelos econômicos adotados no País com reflexos no ser humano e na natureza, assunto que não é para ser tratado por nenhuma engenharia ou área de ciências naturais, incluindo-se na questão o problema das comunidades que vivem e dependem da relação com o Rio Doce, o que já requer uma série de outros saberes, a dinâmica da nossa política, totalmente financiada por essas empresas, fatores que demandam a função multidisciplinar da Universidade, e dada a convergência de vários fatores para a complexidade do fenômeno, todas as áreas que podem contribuir para a compreensão do problema devem ser envolvidas. De igual modo as consequências não se restringem ao âmbito técnico-científico, mas abarcam populações inteiras, agora sem meios de vida, e é possível que, com a



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

chegada da lama a Regência as atenções se voltem ao meio ambiente marítimo e sejam esquecidas as populações ribeirinhas que vivem da pesca e da agricultura, necessitando a Universidade de reunir todos os saberes envolvidos para dar combate a esse problema complexo de maneira complexa. Além disso a Universidade deveria se manifestar a essa sociedade como sujeito social, condenando a tragédia, pelo que pediu inclusão em pauta dessa nota à sociedade. O Conselheiro convocou à reflexão sobre os acordos de cooperação com grandes empresas, o que pode tornar a Universidade mais tímida na hora de se pronunciar, mencionando a necessidade de se repensar o recente acordo assinado entre a UFES e a ArcelorMittal, dado que se tal tragédia fosse de responsabilidade dessa empresa, a UFES não teria tanta autonomia para se pronunciar, haja vista os projetos de pesquisa dependentes do seu capital. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, informou que, no tocante ao problema da lama no Rio Doce, deverão ser abertas linhas de crédito para financiamento de projetos e ações que levem à recuperação do rio, das bacias e ao atendimento das questões sociais levantadas pelo Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, devendo a Universidade estar atenta e esses grupos podendo participar da maneira mais conveniente à Instituição e as necessidades do estado. Algo que chamou a atenção nesse desastre, segundo o Conselheiro, foi a fragilidade dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo no que se refere à falta de água, sendo preciso criar mecanismos de armazenamento de água, e a Universidade tem um papel importante, tendo-se em vista a questão social, já que as populações mais fragilizadas é que mais sofrerão. É preciso ter em mente que Vitória pode entrar em colapso de água daqui a alguns anos, e uma solução apontada é a captação de água do Caparaó, trazendo-a por aqueduto, como na Roma antiga, já que os rios Jucu e Santa Maria não conseguem dar conta do abastecimento de Vitória por muito mais tempo. A Universidade precisa, portanto, de adotar uma atitude proativa para o enfrentamento dessas catástrofes. O Conselheiro comunicou também a abertura de um edital da Escelsa de eficiência energética, sendo o próximo dia 30 de novembro o último dia para a apresentação de projetos e a UFES não tem nenhum projeto inscrito. O Conselheiro entrou em contato com o Conselheiro Anilton Salles Garcia no sentido de apresentar algum projeto da Universidade nesse edital. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, parabenizou a Reitoria pela Portaria que regulamenta as festas de formatura acadêmica na UFES, tendo o Conselheiro se manifestado várias vezes contra as formaturas simbólicas na Universidade e a Portaria seguiu no rumo certo ao proibir esses eventos. O Conselheiro pediu que membros da comunidade acadêmica não participem desse tipo evento, refletindo o clamor antigo de colegas, especialmente Chefes e Coordenadores de Cursos, que não concordam com a subversão dessa solenidade, que marca o ponto máximo do percurso acadêmico dos alunos e não pode ser desprestigiada como vinha acontecendo, com a participação de alunos que nem tinham condição de colar grau. O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Conselheiro comunicou ainda o recebimento de um expediente do Chefe do Departamento de Arquitetura reportando problemas de segurança a que estão submetidos os alunos desse curso, como toda a comunidade acadêmica do Centro de Artes. Nesse memorando o Chefe daquele Departamento reporta que o tráfico de drogas está sendo feito dentro dos edifícios do CAr, não se limitando mais à parte externa, o que causa grande preocupação. Recentemente a Coordenadora do Curso de Artes Visuais sofreu uma tentativa de assalto e agressão física por parte de uma dessas pessoas que comercializam drogas no CAr e essa situação já perdura há mais de dois anos sem que uma providência mais efetiva tenha sido tomada e vários entendimentos já foram mantidos com a Vigilância, a Prefeitura Universitária e a Administração, mas há dificuldade de uma ação mais ostensiva por parte do serviço de vigilância que sempre argumenta que essa não é uma tarefa que lhes cabe. O Conselheiro defendeu a prática de, pelo menos, uma ronda mais ostensiva nas áreas em que essas ações têm se verificado, como a Cantina, que tem sido evitada por diversos usuários das instalações, que têm se sentido constrangidos pelo tráfico e pela insegurança do local. O Conselheiro apelou a que este Conselho e a Administração Central tomem ciência dessa situação e elaborem uma estratégia de resposta mais efetiva ao problema. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, mostrou aos presentes uma foto de um veículo utilizado para entrega de drogas na Universidade, cuja placa PPC-2013 já foi identificada pela polícia como falsa. Esse veículo saiu em alta velocidade do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), quase atropelando cinco pessoas que se dirigiam ao Centro de Línguas e o próprio Conselheiro, que se encontrava em frente à Associação dos Docentes da UFES (ADUFES). A imagem foi transmitida às Polícias Militar e Civil, mas até o momento o veículo não foi encontrado. Existe, portanto, um serviço de Disque-Droga na Universidade. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas afirmou que tal situação de consumo de drogas na Universidade tem sido diariamente presenciada e não pode ser assimilada como algo normal, sendo necessárias providências para preservar a segurança dos usuários do *campus*. O Conselheiro informou ainda que a Pró-Reitoria de Planejamento publicou recentemente um relatório de desempenho da Universidade e ficou evidente o péssimo desempenho de alguns cursos, sobretudo no que se refere ao preenchimento de vagas ofertadas e ao número de alunos egressos a cada semestre, denotando elevadas retenção e evasão. O relatório mostra dados de 2014, mas não há muita diferença desse ano para cá, havendo necessidade de que tal situação seja encarada com a coragem e a responsabilidade que o assunto merece, requerendo uma avaliação sistemática e as providências adequadas a cada caso, pois têm sido discutidos tópicos como reestruturação administrativa e redistribuição de vagas, mas a discussão dos cursos, alguns em situação muito crítica, tem ficado para segundo plano ou não tem sido feita, até mesmo revendo a realocação dos recursos humanos, dado que cursos de elevada demanda sofrem com falta de professores e técnicos administrativos,





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

enquanto outros cursos empregam seus recursos humanos sem tanta efetividade, fazendo-se necessário efetivar esse balanço. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, informou que uma das câmeras de monitoramento alcança 4 km e cobre toda a Rua da Lama, registrando 24 horas por dia imagens sempre disponíveis para a polícia, que nunca veio analisá-las. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, destacou que há uma circulação muito grande de ambulantes que circulam pela Universidade sem nenhum cadastro e nem autorização para trabalhar dentro da Universidade, trazendo consigo, junto com suas mercadorias, coisas que não deveriam trazer, sendo necessário que a Prefeitura Universitária exerça maior controle desses ambulantes, cadastrando-os, organizando-os, agrupando-os em determinada área ou mesmo proibindo suas atividades no interior da UFES, porque sua circulação se verifica em toda parte e isso também gera problemas. O Conselheiro observou também que a UFES tem cinco entradas, dois para veículos e três para pedestres, não sendo difícil monitorá-las, bastando para tal a instalação de guaritas, o que já inibiria a entrada de delinquentes. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, afirmou que o grupo encarregado do levantamento da situação decorrente do vazamento de lama no Rio Doce tem sido procurado não só pelo IEMA mas também pelo Ministério Público, que, na semana anterior a esta Sessão chamou especialistas (engenheiros, oceanógrafos, químicos e também cientistas sociais e geógrafos), que prestaram muitos esclarecimentos, sendo uma das vantagens desse grupo a formação de uma rede de entendimento do ambiente segundo os aspectos físico, social e econômico, e tal grupo vem crescendo, já contando com 70 participantes, e as pessoas podem vir a participar a qualquer momento. A proposta é produzir um catálogo de pesquisadores dessa área e torná-lo disponível ao IEMA e ao Ministério Público, já tendo emergido a ideia da formação de projetos de monitoramento ambiental de longa duração (30 a 50 anos). As ações têm acontecido rapidamente e já há um setor da área de gestão e política que envolve o pessoal da Comunicação Social do Centro de Artes que deve produzir um trabalho de comunicação. O IEMA tem mantido entendimentos com o senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Neyval Costa Reis Junior no sentido de dispor as notícias na forma de boletins fim de evitar mal-entendidos. Com relação ao problema das drogas, o Conselheiro manifestou o entendimento de que se deve trabalhar da mesma maneira que com os vigilantes, parabenizando a iniciativa do curso de direitos humanos aos vigilantes, extensível aos calouros da Universidade, que precisam passar por um curso antes de sua exposição ao problema das drogas, havendo necessidade de uma ação urgente da UFES nesse sentido. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, informou que, assim como os outros pró-reitores, participa, juntamente com o Pró-Reitor de Administração Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, do Fórum de Pró-Reitores de Administração e Planejamento, órgão de assessoria da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Nesse fórum há uma



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão de Modelos, em que se discutem os modelos que geram as matrizes que promovem a distribuição do orçamento do Ministério da Educação. O Conselheiro se apresentou como componente dessa Comissão de Modelos, tendo sido aprovado como tal na última assembleia do Fórum, que teve lugar em Ouro Preto. Essa Comissão discutirá novos indicadores e novos elementos que devem ser considerados na matriz de orçamento e outros custeios e capitais (matriz tradicional), assim como novas matrizes a serem acrescentadas a esta para composição do orçamento global. Já foi definido que haverá as matrizes de Ensino a Distância (já em estado avançado), de Extensão, dos Hospitais Veterinários, do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e de Relações Internacionais. O Conselheiro pediu a ajuda das diversas Comissões deste Conselho no sentido de contribuir com sugestões, e as havendo, se for o caso, o próprio Conselheiro irá até as Comissões para, nas reuniões das frequentes Comissões de Modelos, levar as reivindicações da Universidade. O Conselheiro Alberto Frederico Salume Costa, com a palavra, declarou que nosso ensino é muito tecnicista e distante do mercado, havendo a necessidade e de uma audiência pública. O Conselheiro parabenizou este Conselho e os representantes discentes pelo processo democrático como são conduzidas as decisões aqui tomadas, e afirmou que as festividades simbólicas são uma forma de viabilizar as formaturas, verificando-se a necessidade de juntar sete turmas de quatro Cursos de Engenharia. O Conselheiro afirmou que os alunos não fazem colação simbólica achando que receberão o diploma, sendo de pleno conhecimento destes que se faz necessária a integralização curricular. São boatos os relatos de que alunos entram na justiça para obterem o diploma, utilizando como provas as fotos da colação simbólica, por se tratar de algo facilmente descartável, como argumento, pela Advocacia-Geral da União. A representação estudantil solicitará à Reitoria que reveja a decisão que originou a Portaria que proíbe as formaturas simbólicas. Os estudantes do Curso de Engenharia levantaram essa bandeira e alunos de outros cursos da Universidade manifestaram preocupação com esse assunto. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, disse ser perigosa a formatura simbólica quando os pais de determinado aluno se deslocam do interior do estado, julgando-o aprovado, quando de fato não está, citando o caso ocorrido no Curso de Física, em que foi feita a reunião oficial do Centro de Ciências Exatas, verificando-se que metade dos alunos de Física não havia passado de ano, e como já haviam pago toda a formatura, o Diretor do Centro não permitiu a formatura simbólica. Os alunos, então, dirigiram-se a outro Centro e ali fizeram sua formatura sem mencionar seu caráter oficioso, e houve necessidade de um desmentido do Diretor do CCE, algo muito desagradável. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, acrescentou que tal ação não é somente desagradável, mas proibida, e a Portaria publicada diz simplesmente que se tem o dever de cumprir a Resolução pertinente. Além do mais, a Universidade prima pela inclusão social, e as formaturas pagas excluem uma parcela importante de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

estudantes que não podem pagar às empresas que as promovem. É papel da Universidade prover a formatura solene oficial e não disponibilizar seus aparelhos a empresas que os utilizam em benefício privado. O Teatro Universitário é de uso gratuito aos estudantes para sua formatura, que constitui seu ato mais solene, tendo havido uma banalização desse momento em muitos casos, o que não pode ser tolerado. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, acrescentou que alunos ficam reféns de empresas por meio de um contrato e não devem aceitar essa forma de pressão. O Conselheiro Alberto Frederico Salume Costa, com a palavra, informou que as formaturas simbólicas são opcionais, participando delas quem quiser. O Conselheiro também parabenizou a Diretora do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores, Senhora Raquel Paneto Dalvin, pela promoção ao cargo e lhe fez votos de bom trabalho. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, manifestou o posicionamento da representação estudantil, contrária ao aumento de preço no Restaurante Universitário e interessada em entender o aumento em 60% do custo da empresa terceirizada que opera o Restaurante e em ouvir do Magnífico Reitor a garantia de que não haverá aumento no refeição no RU, já que a volta do Processo ao Plenário se dará durante o recesso dos estudantes, e tendo em vista também que a Resolução concernente a esse aumento não trata somente dele, mas também do preço da refeição para professores, técnicos administrativos, de eventos e utilização do RU para outros fins da Universidade. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, cumprimentou a Senhora Raquel Paneto Dalvin pelo cargo de Diretora do DAOCS, órgão que dá apoio a todos os Conselheiros, manifestando os votos de que sua gestão melhore ainda mais. O Conselheiro também anunciou para o próximo dia 4 de dezembro o lançamento, na ADUFES, do seu livro *Catálogo do acervo textual de Augusto Ruschi no Instituto Nacional da Mata Atlântica*, constituído de mais de 3000 documentos deixados por Augusto Ruschi no Museu Melo Leitão. O Conselheiro considerou que esse livro, cujo primeiro lançamento se deu em Santa Teresa, vem a público em momento propício, em meio ao acidente que vitima a maior bacia hidrográfica do Espírito Santo, e Augusto Ruschi já vinha alertando quanto à situação do Rio Doce. O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, classificou como revoltante e intolerável o acidente com a barragem da Samarco, que extravasou muito os limites do município, atingindo o Rio Doce, com consequências do ponto de vista ambiental, social, humano e econômico, tanto mais alarmante quanto se percebe a crise ambiental mundial. Trata-se de um golpe de que não há possibilidade de recuperação, de dimensões inestimáveis, devendo-se às interferências políticas e econômicas na gestão ambiental. A UFES é formadora de acadêmicos e também de opinião, devendo trabalhar em uma ótica mais ampla, e concorda com o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri em que é necessário que a Universidade se manifeste veementemente, geograficamente próxima do desastre, contra os problemas





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

causados e reconheça a dimensão desse problema, que vão além da esfera ambiental. O Conselheiro chamou a atenção para que, assim como a UFES se organiza para estar presente no Rio Doce, outras instituições do mundo inteiro também se organizam para tal, e estão mesmo na frente da Universidade, sendo necessário prestar apoio a essas instituições, algumas das quais duvidam de uma ação independente e da capacidade técnica, em face das relações que mantemos com a sociedade. É essencial que a UFES se manifeste e se ponha à disposição para auxiliar nos trabalhos ora em execução, e que o grupo de pesquisadores seja formado institucionalmente, com Portaria pertinente. O Conselheiro remeteu às palavras de Augusto Ruschi em 1986, quando se dizia decepcionado com as coisas do futuro, pois num país em que até os letrados ignoram a importância do meio ambiente é difícil ficar otimista e manter a esperança. O Conselheiro Ramon Moreira de Paula, com a palavra, destacou a importância da Resolução concernente a colações de grau, dado que em alguns Cursos só havia a colação paga, organizada pelas empresas, como era o caso do Curso de Direito. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que quem desejar fazer colação de grau não oficial tem toda a liberdade para tal, apenas não o fará dentro da Universidade e nem com sua Representação, como muitos já faziam com mestres de cerimônia, que faziam o papel de professores, reitor, diretores e coordenadores de curso. No entanto, como bem referiu a Senhora Vice-Reitora Ethel Leonor Noia Maciel, todos os estudantes formados pela UFES terão direito a uma colação de grau oficial solene, e tal é a garantia que a Portaria em tela garante, reafirmando uma Resolução já existente. A Portaria recomenda, e não proíbe, que representantes da Universidade se apresentem nas formaturas pagas, mas que fique claro que esta representação não tem caráter oficial. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, parabenizou a ação da Universidade no sentido de buscar apoio técnico, científico e mesmo social diante dessa grande tragédia provocada por uma empresa e, como apontou o Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, tendo em vista a insatisfação de Ruschi com a incapacidade dos próprios letrados de darem conta das questões ambientais, fez a leitura de um poema de Carlos Drummond de Andrade, publicado em 1984, que circulou nas redes sociais recentemente, em que o poeta diz: “O Rio? É doce./ A Vale? Amarga./ Ai, antes fosse/ Mais leve a carga./ Entre estatais/ E multinacionais./ Quantos ais!/ A dívida interna./ A dívida externa. A dívida eterna./ Quantas toneladas exportamos/ De ferro?/ Quantas lágrimas disfarçamos/ Sem berro?” A Conselheira destacou a necessidade de a Universidade se posicionar criticamente frente ao que está posto na nossa sociedade, uma vez que o sistema econômico em vigor valoriza empresas causadoras de muitos danos ao ambiente e à vida. A Conselheira também comentou, em relação às formaturas pagas, que desde 2013 existe um processo do Centro de Educação solicitando a gratuidade do uso do Teatro Universitário para colação de grau, no cumprimento de uma Resolução da própria Universidade que trata do tema, tendo sido o referido Centro até



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

mesmo ridicularizado por causa desse pedido, e parabeniza a Reitoria pela promulgação da referida Portaria, que não mais permite que empresas se beneficiem do espaço da Universidade para ganhar dinheiro e excluindo estudantes do processo. A Conselheira reiterou a fala do Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas referente ao tráfico de drogas na UFES, afirmando a necessidade de um trabalho educativo de conscientização quanto ao que o tráfico sustenta, o que ele orquestra, considerando que há maior concentração de traficantes onde há a maior concentração de usuários. A Conselheira comunicou também o lançamento, no mês passado, do Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação, que vinha sendo discutido há dois anos, fruto de uma ampla discussão, com participação dos estudantes, e prevendo ações a serem pensadas a curto, médio e longo prazo para construção do Centro e da Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, ilustrou a discussão acerca da colação de grau simbólica com um fato que presenciou: tratava-se de uma colação de grau que demorava a se processar e em que havia muita confusão. Em dado momento, o Senhor Presidente indagou do que ocorria e ouviu como resposta que a coordenação da colação de grau estava proibindo a participação de alguns estudantes por falta de pagamento, e determinou que ou todos os estudantes participariam da colação de grau ou esta estaria cancelada a partir daquele momento. Com os ânimos serenados, todos os alunos presentes participaram da colação. Também houve o caso de o Senhor Presidente, quando Diretor do CCE, juntamente com seu vice, ter feito duas ou três colações de grau da mesma turma, porque os estudantes não concordavam em colar grau juntos. Tais situações serão evitadas com a nova Portaria, que garante a conferência do grau sem pagamento de nenhuma taxa. O Conselheiro Alberto Frederico Salume Costa, com a palavra, manifestou o entendimento de que as colações de grau solenes devem ser mesmo gratuitas, e que as pagas são opcionais e não oficiais. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos: 01. Processo nº 23.955/2013-89 – Departamento de Línguas e Letras – Criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Recursos Digitais e a Produção de Textos Escolares. 02. Processo nº 21.906/2014-92 – Centro de Ciências da Saúde/CCS - Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Residência Multiprofissional em Saúde”. O Conselheiro Paulo Sergio de Paula Vargas, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos em pauta: 01. Processo nº 21.564/2014-19 – Centro de Educação – Criação do Departamento de Educação do Campo. 02. Processo nº 21.137/2011-80 – Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS – Criação do Departamento de Nutrição e do Departamento de Fisioterapia. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, solicitou que o Conselho Universitário da UFES publicasse uma nota sobre a tragédia de Mariana/MG. Em discussão, em votação, todos os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Nº 12.479/2015-32 – GABINETE DO REITOR** – Proposta de concessão do Título de *Doutor honoris causa, in memoriam*, a Augusto Ruschi. A Relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.02. PROCESSO Nº 4.918/2015-33 – GABINETE DO REITOR** – Proposta de Concessão de Título de *Doutor honoris causa* ao fotógrafo, documentarista e economista Sebastião Ribeiro Salgado Junior. O Relator, Conselheiro **Rogério Naques Faleiros**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.03. PROCESSO Nº 1.851/2015-85 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)** – Proposta de concessão de “Prêmio Jair Etienne Dessaune” ao Procurador Francisco Vieira Lima Neto. A Relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis (na referida Comissão, por maioria) à aprovação da referida proposta. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, pediu vista do Processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.04. PROCESSO Nº 25.316/2013-58 – GABINETE DO REITOR** - Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2014 celebrado entre a UFES e a Empresa AZ Turismo e Viagens Ltda ME. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação ao referido termo aditivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.05. PROCESSO Nº 4.745/2015-53 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CT** - Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o termo de cooperação celebrado entre a UFES e a Petrobrás e o contrato entre a UFES e a FEST. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à ao referido termo de cooperação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE**. Nesse momento o senhor presidente propôs a prorrogação da sessão por uma hora. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. **04.06. NOTA SOBRE ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA/MG**. O Relator, Conselheiro **Maurício Abdalla Guerrieri**, fez a leitura da seguinte nota, *in verbis*: “NOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFES SOBRE A TRAGÉDIA DA



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SAMARCO. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, em sua primeira reunião após o ocorrido, amparado em informações e análises multidisciplinares (ainda em andamento) sobre a tragédia ecológica e humanitária provocada pelo rompimento da barragem de rejeitos de mineração da empresa Samarco (propriedade da Vale e da BHP Billiton), em Mariana (MG), vem a público manifestar o posicionamento da UFES como parte da sociedade civil e instituição de ensino superior. Primeiramente, expressamos nossa total solidariedade às vítimas da catástrofe, que vão desde os moradores do distrito de Bento Rodrigues (MG) e localidades próximas, mortos ou desabrigados, até os habitantes da região costeira do Espírito Santo, passando pelas comunidades indígenas, população ribeirinha, lavradores e pescadores de todo o Vale do Rio Doce. Sabemos que, além das casas nas proximidades da barragem, a tragédia destruiu permanentemente lavouras e pastos, provocou a morte de animais aquáticos que garantiam a vida e a alimentação de pescadores, e deixou centenas de milhares de pessoas sem abastecimento de água, caracterizando-se como uma calamidade humanitária. Também manifestamos nossa profunda preocupação com os danos ainda incalculáveis ao meio ambiente. Embora ainda seja impossível apresentar todos os dados técnicos e análises científicas precisas do impacto ambiental, pode-se afirmar que o desastre é de proporções alarmantes. O despejamento de 55 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos de mineração no Rio Doce criou um ambiente tóxico que tem causado a morte de animais e plantas, tanto no leito e nas margens do rio quanto no mar, onde o rio deságua. A despeito das dúvidas que ainda pairam sobre a interação de metais pesados e outras substâncias tóxicas provenientes desses rejeitos com o rio, solos, mar e sedimentos, é certo que as condições atuais desses ambientes têm inviabilizado a vida dos organismos que deles dependem. Dado o alto grau de complexidade e inter-relação dos elementos que compõem o ecossistema, a destruição de suas partes tem impactos imensuráveis e imprevisíveis de curto, médio e longo prazos na totalidade. Ainda será preciso envidar maiores esforços para se calcular o prejuízo ecológico causado pelo rompimento da barragem. Convidamos a população a refletir mais profunda e criticamente sobre a responsabilidade ecológica e social das grandes empresas e do poder público e sobre o modelo de desenvolvimento econômico que prevalece no mundo atual, relacionando-o com os constantes riscos de desastres de grandes e irreversíveis proporções, como o da usina nuclear de Fukushima, o vazamento de petróleo da British Petroleum, no Golfo do México, e este que ora atinge Minas Gerais e Espírito Santo. Também é necessário darmos uma especial atenção aos liames estabelecidos entre as atividades econômicas das grandes empresas e o processo político no país, que se tecem por meio do financiamento privado de campanhas eleitorais e que podem tornar os poderes públicos negligentes na regulamentação dessas atividades e na punição de eventuais culpados. Como parte da sociedade civil, compartilhamos a dor e a preocupação que acometem a população do país. Como instituição de ensino superior, disponibilizamos à





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

sociedade e aos órgãos públicos o conjunto de nossos saberes, tanto no campo científico-natural e tecnológico quanto nas áreas humanas e sociais, para que as causas dessa tragédia sejam esclarecidas e seus efeitos, minimizados, naquilo que for possível e estiver ao nosso alcance, e para que outras catástrofes sejam evitadas. Vitória, 26 de novembro de 2015”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **04.07. PROCESSO Nº 15.363/2013-93 – DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA (DGRU/PROGEP) –** Recurso Administrativo. A Relatora, Conselheira **Zenólia Christina Campos Figueiredo**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.08. PROCESSO Nº 17.554/2011-28 – EMPRESA EKOS CONSTRUTORA LTDA. –** Recurso Administrativo. A Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.09. PROCESSO Nº 2.524/2014-60 – AGUARD – ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Relator, Ex-Conselheiro **Julião Soares de Souza Lima**, e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.10. PROCESSO Nº 10.965/2013-54 – LIBRE LIVROS EIRELI –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Relator, Ex-Conselheiro **Julião Soares de Souza Lima**, e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.11. PROCESSO Nº 21.703/2014-04 – HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA. –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sergio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, ausente com justificativa a esta Sessão, e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.12. PROCESSO Nº. 7.223/2015-11 – GEOVANE PAIXÃO –** Prestação de Serviço Voluntário. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro **Josevane Carvalho Castro**, e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida prestação de serviço. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.13.**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**PROCESSO Nº 875/1991-70 – PLACIDO AZEVEDO RANGEL** - Recurso Administrativo. A Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, convidou a Consulesa de Cuba, Senhora Ivette Martinez Leyva, para um pronunciamento de despedida, por ocasião do encerramento da Semana de Cuba nesta Universidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 18 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.